



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 006/2002

Teresina, 29 de janeiro de 2002.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIII do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o que consta no processo nº 00509/02 e a deliberação do CONSUN em reunião plenária de 23/01/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão das disciplinas Acupuntura 30 h/a no 6º bloco e Homeopatia 30 h/a no 8º bloco da Grade Curricular do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas – FACIME desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Reitora *Pro Tempore* da UESPI